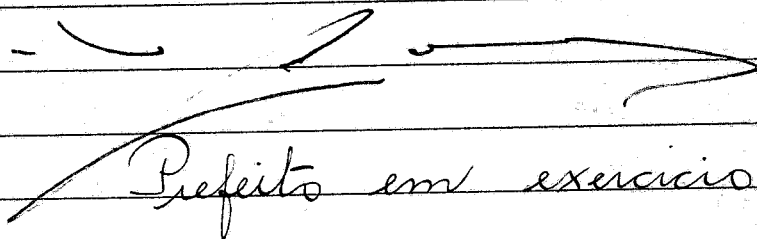


Decreto n.º 131

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º III, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve, de acordo com o art. 4.º, parágrafo único, do decreto-lei estadual n.º 1092, de 22 de maio de 1944, conceder ao Serviço de Transportes Fúnebres da Santa Casa de Misericórdia, para o exercício de 1947, uma subvencção de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos

crusinos)

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 16 de
maio de 1946

A large, stylized handwritten signature in cursive script, which appears to be 'Oscarina Liras'.

Prefeito em exercicio

Oscarina Liras

Secretaria em exercicio